



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO
DE
2018

ÍNDICE

	Página(s)
Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Período	3
Demonstração do Patrimônio Líquido	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Notas Explicativas	6 à 15

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(em Reais)

ATIVO	Notas	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE			
Bancos - Contas Movimento	4	1,10	10,00
Bancos - Aplicações Financeiras	5	2.363.610,00	2.257.746,45
Impostos Recuperáveis		-	11.197,52
		2.363.611,10	2.269.053,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Imobilizado	6	44.520,21	54.227,85
		44.520,21	54.227,85
TOTAL DO ATIVO		2.408.131,31	2.323.281,82
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		-	294,65
Obrigações Trabalhistas	7	2.488,26	3.933,35
Obrigações Sociais e Fiscais	8	-	573,20
Provisões para Férias e Encargos		-	11.448,45
Provisões para Contingências		150.803,09	150.803,09
		153.291,35	167.052,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Bens Públicos em nosso poder	9	44.520,21	54.227,85
		44.520,21	54.227,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social		2.102.001,23	4.535.608,19
Superávit / (Déficit) do Exercício		117.672,07	(2.433.606,96)
Transferências Patrimoniais		(9.353,55)	-
		2.210.319,75	2.102.001,23
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.408.131,31	2.323.281,82

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DO PERÍODO FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(em Reais)

	Notas	2018	2017
RECEITAS LÍQUIDAS	10	9.570,33	18.561.119,31
Contrato de Gestão	11	-	18.560.664,00
Realização de Bens Públicos em nosso poder		9.707,64	10.586,80
(-) Repasse destinado à aquisição de Imobilizado	3.f	-	(1.145,00)
(-) Devolução de Recursos Públicos		(137,31)	-
(-) Glosas sobre Contratos e Convênios		-	(8.986,49)
CUSTOS		(15.348,31)	(20.944.662,53)
Pessoal e Reflexo	13	(15.348,31)	(6.803.425,84)
Serviços Terceirizados	14	-	(11.666.079,21)
Medicamentos e Materiais de Consumo	15	-	(2.475.157,48)
Custo da CPP (Contr. Previdenciária Patronal)	19	(382,31)	(1.154.454,54)
(-) Isenção da CPP Usufruída	19	382,31	1.154.454,54
(=) RESULTADO BRUTO		5.777,98	(2.383.543,22)
DESPESAS		(10.374,50)	(529.917,92)
Impostos, Taxas e Contribuições		-	(8.431,73)
Despesas Gerais	16	(10.374,50)	(521.486,19)
OUTRAS (DESPESAS) E RECEITAS OPERACIONAIS		10.600,42	235,84
Outras Receitas		10.600,42	235,84
(=) RESULTADO ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS		(5.552,06)	(2.913.225,30)
RESULTADO FINANCEIRO	12	123.224,13	479.618,34
Receitas Financeiras		123.409,95	485.090,68
(-) Despesas Financeiras		(185,82)	(5.472,34)
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		117.672,02	(2.433.606,96)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(em Reais)**

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit)	Transferências Patrimoniais	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2016	2.032.567,47	2.503.936,59	(895,87)	4.535.608,19
Incorporação do Superávit do Exercício Anterior	2.503.936,59	(2.503.936,59)	-	-
Incorporações das Transferências Patrimoniais	(895,87)	-	895,87	-
Superávit do Exercício	-	(2.433.606,96)	-	(2.433.606,96)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	4.535.608,19	(2.433.606,96)	-	2.102.001,23
Incorporação do Déficit do Exercício Anterior	(2.433.606,96)	2.433.606,96	-	-
Transferências Patrimoniais	-	-	(9.353,55)	(9.353,55)
Superávit do Exercício	-	117.672,07	-	117.672,07
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.102.001,23	117.672,07	(9.353,55)	2.210.319,75

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(em Reais)

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit / (Déficit) do Exercício	117.672,07	(2.433.606,96)
(Aumento) ou Redução do Ativo		
Adiantamentos a Empregados	-	63.106,25
Adiantamentos para Despesas	-	520,00
Impostos Recuperáveis	11.197,52	(11.197,52)
Créditos com Contrato de Gestão	-	1.314.713,70
Outros Créditos	-	3.922.062,82
Aumento ou (Redução) do Passivo		
Fornecedores	(294,65)	(347.632,11)
Obrigações Trabalhistas	(1.445,09)	(369.831,16)
Obrigações Sociais e Fiscais	(573,20)	(242.562,92)
Provisões para Férias e Encargos	(11.448,45)	(523.416,98)
Outras Obrigações	-	(28.161,82)
Caixa líquido gerado nas Atividades Operacionais	115.108,20	1.343.993,30
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imobilizado pertencente à Gestão Pública	-	1.145,00
Caixa líquido consumido nas Atividades de Investimento		1.145,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Numerário para Aquisição de Imobilizado	-	(1.145,00)
Incorporação ao Patrimônio Líquido	(9.353,55)	-
Caixa líquido consumido nas Atividades de Financiamento	(9.353,55)	(1.145,00)
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	105.754,65	1.343.993,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Disponibilidades no Início do Exercício	2.257.856,45	913.863,15
Disponibilidades no Final do Exercício	2.363.611,10	2.257.856,45
VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	105.754,65	1.343.993,30

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(em Reais)

1. **CONTEXTO OPERACIONAL**

O Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social original devidamente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, concedido por esse mesmo órgão, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83.

O CEJAM manteve junto à Prefeitura Municipal de Arujá o Contrato de Gestão de nº 2.385, celebrado em 24 de abril de 2012, Processo nº 195.197/2012, Portaria nº 17.723/2012, visando o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no Hospital Maternidade Dalila Ferreira Barbosa, em conjunto com o Pronto Atendimento Municipal de Arujá e o Pronto Atendimento Municipal do Parque Rodrigo Barreto, sendo o mesmo encerrado em 18 de setembro de 2017.

2. **BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

2.a) **Declaração de conformidade:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreende as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1), e a lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros, especialmente entidades beneficentes de assistência social.

As mudanças introduzidas pela adoção às novas normas contábeis CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros e CPC 47/IFRS 15 Receita de Contrato com Clientes não afetaram significativamente as políticas contábeis e suas aplicações a partir de 1º de janeiro de 2018 não causaram efeito nos saldos contábeis apresentados e comparativos, de abertura.



2.b) Base de mensuração:

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros.

2.d) Uso de estimativas e julgamentos:

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.a) Instrumentos financeiros:

- **Ativos financeiros não derivativos:** a Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado de empréstimos e recebíveis.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.
- **Instrumentos financeiros derivativos:** não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício de 2018 e 2017.



3.b) Imobilizado:

- **Reconhecimento e mensuração:** itens do imobilizado, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As aquisições com recursos públicos são registradas no ativo imobilizado, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de reserva de capital “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.
- **Depreciação:** a depreciação é contabilizada normalmente no ativo imobilizado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida ao passivo não circulante, para amortizar o valor do custo do ativo, conforme a vida útil-econômica dos bens revisada pela Entidade. A Administração reavaliou a situação no exercício de 2016 e não detectou alterações relevantes, mantendo as taxas definidas no início do exercício. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:
 - Aparelhos e instrumentos de uso médico: 10 anos;
 - Equipamentos de uso médico: 10 anos;
 - Equipamentos de informática: 5 anos;
 - Máquinas e equipamentos: 10 anos;
 - Móveis e utensílios: 10 anos.

3.c) Redução ao valor recuperável (impairment):

- **Ativos financeiros (incluindo recebíveis):** um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Administração da Entidade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão.

3.d) Passivo circulante e não circulante (quando aplicável):

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.



3.e) Patrimônio líquido:

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, são empregados integralmente nos objetivos sociais da Entidade conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

3.f) Receitas:

As receitas da Entidade são apuradas através de recebimentos comprovados por contratos de gestão e, eventualmente, quando ocorrer doações de pessoas físicas e entidades privadas. As aquisições de imobilizado com recursos públicos são registradas na conta redutora da receita, denominada “(-) Repasse destinado à aquisição de imobilizado”, e os valores correspondentes às aquisições transferidos para o passivo não circulante, na conta de “bens públicos em nosso poder” e nela mantidos por tratar-se de itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos.

3.g) Despesas

As despesas da Entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

3.h) Receitas financeiras e despesas financeiras:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.

3.i) Apuração do resultado:

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

4.

BANCOS – CONTAS MOVIMENTO

	2018	2017
Banco Santander (Brasil) S.A. – Conta nº 3561-2	1,10	10,00
	1,10	10,00

5. BANCOS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2018	2017
Banco Santander (Brasil) S.A. – Conta nº 3121-6	-	137,31
Banco Santander (Brasil) S.A. – Conta nº 3561-2	2.363.610,00	2.257.709,14
	2.363.610,00	2.257.846,45

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit do(s) exercício(s) aplicado financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos estão atreladas, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

6. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO DE GESTÃO PÚBLICA	TAXA	2018	2017
Aparelhos e Instrumentos de Uso Médico	10%	10.135,96	10.135,96
Equipamentos de Uso Médico	10%	12.006,55	12.006,55
Equipamentos de Informática	20%	18.584,99	18.584,99
Máquinas e Equipamentos	10%	10.693,40	10.693,40
Móveis e Utensílios	10%	44.803,82	44.803,82
(-) Depreciação Acumulada		(51.704,51)	(41.996,87)
		44.520,21	54.227,85

Conforme preceituado no contrato de gestão firmado entre o CEJAM e a Prefeitura Municipal de Arujá, os bens patrimoniais adquiridos por conta do referido contrato é de uso exclusivo e de propriedade da Prefeitura Municipal.

7. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2018	2017
Salários a Pagar	-	1.445,09
Rescisões a Pagar	2.488,26	2.488,26
	2.488,26	3.933,35



8. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2018	2017
FGTS a Recolher	-	273,34
IRRF a Recolher	-	66,00
CSRF a Recolher	-	233,86
	-	573,20

9. BENS PÚBLICOS EM NOSSO PODER

A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R\$ 44.520,21 em 2018 e R\$ 54.227,85 em 2017, refere-se aos valores recebidos da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao município quando do término dos contratos de gestão ou convênios.

O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo.

10. RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial do CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente a nova norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promoção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço. Como historicamente é efetuado pela Entidade, foi constituída a conta de Créditos a Receber, com nota explicativa própria, para os casos de serviços prestados, faturados ou não (na norma, estabelecida como "saldos de contrato"). Não há obrigações de desempenho futuro e condições restritivas de pagamentos relevante, exceto pelas glosas efetuadas pelos Contratos de Gestão, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas, quando aplicável, no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida ao contas a receber, com base nos dados históricos.

11. RECEITAS COM CONTRATO DE GESTÃO

	2018	2017
Contrato de Gestão nº 2385/2012	-	18.560.664,00
	-	18.560.664,00

12. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2018	2017
Rendimentos de Aplicações Financeiras	123.409,95	465.325,77
Descontos Obtidos	-	19.764,91
(-) Despesas Bancárias	(185,82)	(5.311,16)
(-) Juros e Acréscimos Fiscais	-	(161,18)
	123.224,13	479.618,34

13. CUSTOS COM PESSOAL PRÓPRIO

	2018	2017
Remunerações	11.214,91	5.241.756,55
Benefícios	122,06	374.294,78
Encargos Sociais	4.011,34	1.187.374,51
	15.348,31	6.803.425,84

14. CUSTOS COM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

	2018	2017
Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas	-	11.662.370,06
Serviços Prestados por Pessoas Físicas	-	3.709,15
	-	11.666.079,21

15. CUSTOS COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO

	2018	2017
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	-	1.753.407,75
Materiais de Consumo	-	635.233,52
Materiais de Conservação e Reparos	-	55.214,51
Outros Materiais e Insumos	-	31.301,70
	-	2.475.157,48



16. DESPESAS GERAIS

	2018	2017
Contas de Consumo (Água, Luz e Telefone)	-	402.175,76
Aluguéis (Veículos, Equipamentos e Aparelhos)	-	77.953,74
Administrativas	-	4.468,28
Eventos	-	2.935,73
Bens não Imobilizados	-	308,80
Outras Despesas Gerais	10.374,50	33.643,88
	10.374,50	521.486,19

17. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DAS ENTIDADES DE FINS FILANTRÓPICOS

A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei 12.101/2009, chamada “Lei da Filantropia” e demais regulamentações vigentes nas áreas em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas a parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

18. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

O CEJAM, através da Portaria nº 1.109, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 09 de setembro de 2016, em consideração à Nota Técnica nº 107/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS constante do Processo nº 25000.115009/2015-25/MS, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), com validade até 29 de novembro de 2015, que atualmente, encontra-se em tramitação junto ao Ministério da Saúde, para que este seja renovado.

Em 26 de novembro de 2015 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.196436/2015-19, estando o mesmo em processo de análise junto ao órgão competente.

Em 30 de outubro de 2018 foi protocolado o pedido de renovação do CEBAS junto ao Ministério da Saúde através do Requerimento de Renovação do CEBAS SISPAR nº 25000.191938/2018-98, o qual se encontra aguardando decisão final do processo anterior.

Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis não foi julgado o pedido de apreciação de renovação do CEBAS, que atualmente encontra-se em análise sob o Processo nº 25000.196436/2015-19.

Conforme Decreto nº 8.242/2014, que regulamenta a Lei nº 12.101/2009, fica determinado o seguinte:

“Art. 4º - Os requerimentos de concessão da certificação e de sua renovação deverão ser protocolados junto aos Ministérios da Saúde, da Educação ou do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme a área de atuação preponderante da entidade, acompanhados dos documentos necessários à sua instrução, nos termos deste Decreto.”

“Art. 8º - O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.”

A administração do CEJAM e seus assessores jurídicos entendem que efetuaram todos os procedimentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, para ter deferimento do pedido de renovação do CEBAS e consideram legítimo o benefício da isenção previdenciária usufruída nos exercícios de 2018 e 2017. Adicionalmente a administração do CEJAM efetuou uma consulta formal a advogado terceiro sobre a probabilidade de obtenção da renovação do CEBAS, e foi considerada pelo advogado terceiro como “provável” a obtenção da renovação do CEBAS pelo CEJAM.

19. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (QUOTA PATRONAL)

A Entidade é isenta de Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A Entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem às isenções alcançadas nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal).

A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2018 foi de R\$ 382,31 (em 2017 de R\$ 1.154.454,54) e está registrada em conta própria de “Compensação das Isenções Patronais Previdenciárias”, no grupo de despesas, da seguinte forma:

ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS	2018	2017
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	382,31	1.153.712,71
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	-	741,83
	382,31	1.154.454,54
(-) Isenção Usufruída:		
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(382,31)	(1.153.712,71)
(-) Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	-	(741,83)
	0,00	0,00

A Entidade atende todos os requisitos e exigências necessários à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), tendo observado os procedimentos requeridos pela legislação e aguarda decisão sobre seu processo de renovação SIPAR/MS nº 25000.196436/2015-19.

20. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES (RENÚNCIA FISCAL)

Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

PIS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários.

COFINS: por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

Isenção previdenciária usufruída: para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

Em atendimento a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, a entidade apresenta a seguir a renúncia fiscal apurada no exercício de 2017, caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as seguintes contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não possuir escrituração fiscal em virtude de sua natureza não lucrativa.

- COFINS incidente sobre a receita: 3% (regime cumulativo)

Com base nos percentuais acima mencionados estimamos que a renúncia fiscal no exercício de 2018 foi de R\$ 287,11 (em 2017 R\$ 556.833,58), distribuída da seguinte forma:

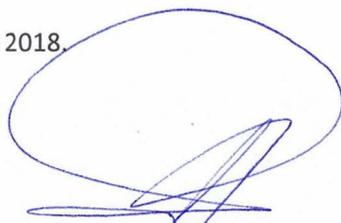
	2018	2017
RENÚNCIA FISCAL		
Cofins	287,11	556.833,58
	287,11	556.833,58

Arujá, 31 de dezembro de 2018.



Dr. Fernando Proença de Gouvêa
Superintendente

João Francisco Romano
Gerente Executivo
CEJAM
RG: 18.347.866-6



Alexandre Papi
Contador CRC nº 1SP130223/O-3